



moimenta da beira
município

Certidões de Receita

Parque Eólico de Nave S.A
Subestação do Parque Eólico de Nave, Estrada Municipal nº 1169, Cascano
3650-103 Vila Cova à Coelheira VNP
NIPC 507 178 963 – CS 50.000 Euros – Reg. Cons. De Vila Nova de Paiva nº 507 178 963

Exmos. Senhores
Câmara Mun. Moimenta da Beira
Divisão Financeira
Largo do Tabolado
3620 – 324 Moimenta da Beira

DECLARAÇÃO

A empresa, Parque Eólico de Nave, S.A., contribuinte nº 507.178.963, vem declarar por este meio que no ano de 2010 pagou à Câmara Municipal de Moimenta da Beira, contribuinte n.º 506.664.686, a quantia de 10.156,16€ (Dez mil cento e cinquenta e seis euros e dezasseis cêntimos), a título de rendas, nos termos do protocolo assinado entre estas duas entidades.

Lisboa, 12 de Janeiro de 2011

O Departamento Financeiro

PARQUE EÓLICO DE NAVE, S.A.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

Centro de Emprego de Lamego

CERTIDÃO

Para efeitos de conta de gerência, certifica-se que foi entregue ao **Município de Moimenta da Beira**, durante o ano de 2010 a importância de €.: 42 561,48 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e um euros e quarenta e oito centimos) destinada a:

*Estágios Qualificação Emprego	3 925,70€
---------------------------------------	------------------

*Contrato Emprego Inserção +	38 635,78€
-------------------------------------	-------------------

Centro de Emprego de Lamego, 2011-01-11.

A DIRECTORA,

(ANA ROCHA)



Ministério da Administração Interna
SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO DE RECEITA ANO ECONÓMICO DE 2010

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Direcção Geral de Administração Interna, contribuinte nº 600 082 555, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, a favor da CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, contribuinte nº 680016058 da(s) importância(s) indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 03 - Direcção Geral de Administração Interna

Classif.Económica	Importância euros
--------------------------	------------------------------

040501 B0 MH MOIMENTA DA BEIRA	2.151,50
-----------------------------------	----------

DGAI, 25 de Fevereiro de 2011

Em substituição do Director-Geral

Jorge Miguéis

CERTIDÃO DE RECEITAS

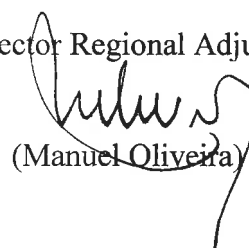
A Direcção Regional de Educação do Norte, processou a favor da Câmara/Município *de Moimenta da Beira*, durante a gerência de 2010, a importância de **€383719,37 (Trezentos e oitenta e três mil, setecentos e dezanove euros e trinta e sete cêntimos)**.

Sendo esta verba distribuída do seguinte modo:

PIDDAC	0€
Actividades de Enriquecimento Curricular	110507,04€
Auxiliares de Acção Educativa	63372,38€
Componente Social	164378,39€
Refeições	41561,56€
Alargamento de Rede	0€
Transportes	3900€
Outras	0€

Porto, Direcção Regional de Educação do Norte, 2011-01-28

O Director Regional Adjunto



(Manuel Oliveira)

CERTIDÃO

O Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, certifica que entre 1 de Janeiro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010 pagou a(ao) Câmara Municipal de Moimenta da Beira, com o NIF 506664686, o montante total de 66.655,28 € (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), referente a comparticipações comunitárias à(s) seguinte(s) operação (ões):

POVT-09-0353-FEDER-000039

66.655,28 €

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa, aos 25 de Janeiro de 2011



Isabel M. S. Ressurreição

Vice-Presidente

A1 CERTIDÃO DE RECEITA

Cód. Mun 258

ANO de 2010

A Direcção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2010, transferiu para o Município de MOIMENTA DA BEIRA por conta do capítulo 11 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente (a), (e)	04.05.01.B0.A2	3.428.522,00	1=2+3+4+5
	Município (b), (e)		3.384.036,92	2
	DGAL (b)		5.707,00	3
	Serviço Nacional de Saúde (e)		38.778,08	4
	Outros (d)		0,00	5
	Capital (e)	08.05.01.BO.A1	2.285.681,00	6=7+8
	Município (e)		2.285.681,00	7
	Outros (d)		0,00	8
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	240.603,00	9=10+11
	Município		240.603,00	10
	Outros (d)		0,00	11
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	12
	Transportes Escolares	04.05.01.B0.A4	84.454,00	13
	FEF corrente (2007/2008/2009) (f)	04.05.01.B0.A2	0,00	14
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	15
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 11)			6.039.260,00	16=1+6+9+ 12 a 15
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM(e)			0,00	17
Participação no IRS			158.212,00	18=19 a 21
Município			158.212,00	19
Serviço Nacional de Saúde (e)			0,00	20
Outros (d)			0,00	21
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			158.212,00	22=17+18
TOTAL			6.197.472,00	23=16+22

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 50.º da Lei das Finanças Locais por incumprimento dos deveres de informação à DGAL e/ou DGO.

(b) Montante de cativações para DGAL (art.º 37.º do Orçamento do Estado para 2010 - OE/2010).

(c) Art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho.

(d) Montante de cativações para Outros, designadamente bancos, tribunais, CGA, Direcção-Geral do Tesouro e Finanças ou regularização de pagamentos efectuados no âmbito da cooperação técnica e financeira e/ou transportes escolares.

(e) Não inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido.

(f) Montante de cativações efectuadas em anos anteriores (2007 a 2009) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2010 ao município.

(g) Fundo de Regularização Municipal: Devolução de dedução efectuada aos fundos municipais por incumprimento do limite de endividamento líquido em 2006, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

Direcção-Geral das Autarquias Locais, em 16/ 02/2011

O Director de Departamento
(por delegação)



Fernando Inácio